



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
20/11/2023
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 06/02/2024
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado
Em: 05/02/2024
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 06/02/2024
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

INDICAÇÃO: 296/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante- MS

O vereador que a subscreve, requer, respeitadas as formalidades regimentais e após aprovada pelo plenário, seja enviado expediente ao **Excelentíssimo Sr. LUCAS CENTENARO FORONI**, Prefeito Municipal, e ao **Sr. ADÃO EVANDRO PEREIRA LEITE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento, **SUGERINDO:**

QUE SEJA VIABILIZADO O DESENVOLVIMENTO DE UM PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, VISANDO A RECUPERAÇÃO DO SOLO E O INCENTIVO À ADOÇÃO DE PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS DE MANEJO.

JUSTIFICATIVA

A degradação ambiental é um problema global que afeta diretamente a qualidade de vida das populações e o equilíbrio ecológico do planeta. As atividades humanas, como a exploração dos recursos naturais, o desmatamento e a poluição, têm contribuído para a destruição de ecossistemas vitais para a manutenção da biodiversidade e do ciclo de vida.

A recuperação de áreas degradadas é uma ação fundamental para reverter os danos causados ao meio ambiente. Ao recuperar ecossistemas, além de promover a regeneração natural da vegetação e fauna, é possível também reduzir a erosão do solo, melhorar a qualidade da água, promover a fixação de carbono atmosférico e prevenir a ocorrência de desastres naturais, como deslizamentos de terra.

Além disso, o desenvolvimento de um programa de recuperação de áreas degradadas contribui para a conscientização ambiental da população e para a promoção da educação ambiental, uma vez que permite o envolvimento da comunidade local e de diferentes setores da sociedade na conservação e preservação do meio ambiente.

Considerando a importância da preservação ambiental para a manutenção da vida no planeta, é imperativo que sejam adotadas medidas efetivas para a recuperação de áreas degradadas. Nesse sentido, propomos o desenvolvimento de um programa que conte com a participação de órgãos governamentais, instituições de pesquisa, organizações não-governamentais e a sociedade como um todo, a fim de promover a recuperação de ecossistemas degradados, pautados em critérios científicos e tecnológicos atualizados.

Esperamos que esta justificativa desperte o interesse e o engajamento de todos para a elaboração e implementação de um programa de recuperação de áreas degradadas, visando a preservação da biodiversidade, a conservação dos recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida das presentes e futuras gerações.

Sala das Sessões, 13/11/2023 - 12:11:58

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 10/02/2024
Assinado Digitalmente